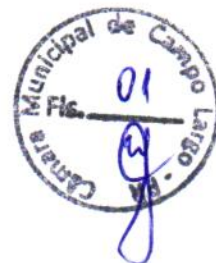




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



Indicação de Projeto de Lei Nº...../2023

SÚMULA: "Reconhece a Robótica como esporte de competição e de relevância educacional no Município de Campo Largo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica reconhecida, no Município de Campo Largo, a Robótica como esporte de competição e de relevância educacional.

Parágrafo único. As Secretarias Municipais fomentarão a ampliação de conhecimentos educacionais e esportivos no campo da Robótica, visando à criação de polo tecnológico no Município.

Art. 2º O Poder Executivo deverá incluir, como matéria extracurricular e optativa, a Robótica nas unidades de ensino da rede municipal.

§ 1º Para os efeitos desta lei, considera-se Robótica Pedagógica a aprendizagem por meio da montagem de sistemas constituídos por modelos e mecanismos que apresentam atividade mecânica.

§ 2º O ensino da Robótica Pedagógica tem como objetivos:

- I- interdisciplinaridade do aprendizado;
- II- promover a integração de conceitos de diversas áreas, tais como organização de projetos, arquitetura, integração de sistemas e planejamento, como as ciências,



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



matemática, história, geografia e física geral, especialmente eletricidade, mecânica e eletrônica;

III- motivar o estudo e a análise de máquinas e de mecanismos existentes no cotidiano do aluno;

IV- estimular a criatividade no desenvolvimento de conceitos e projetos, assim como no aproveitamento e destinação dos materiais;

V- desenvolver o raciocínio e a lógica do aluno;

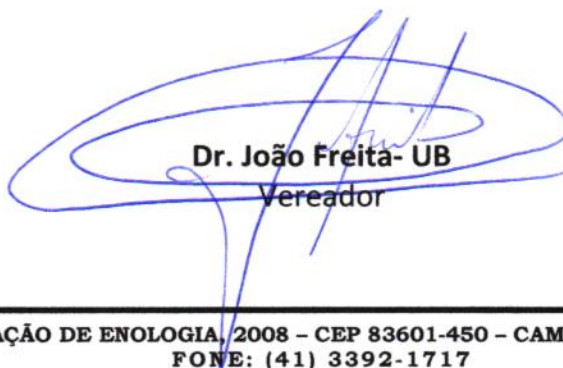
§ 3º No caso da inclusão prevista no caput deste artigo, a disciplina será ministrada por docentes devidamente capacitados.

Art. 3º As despesas com a execução da presente lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 23 de novembro de 2023.


Dr. João Freitas- UB
Vereador